PLANNERS
Auditores Independentes

Fram Capital Galisteo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(Administrado OSLO CAPITAL DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026
e
Relatório dos Auditores Independentes

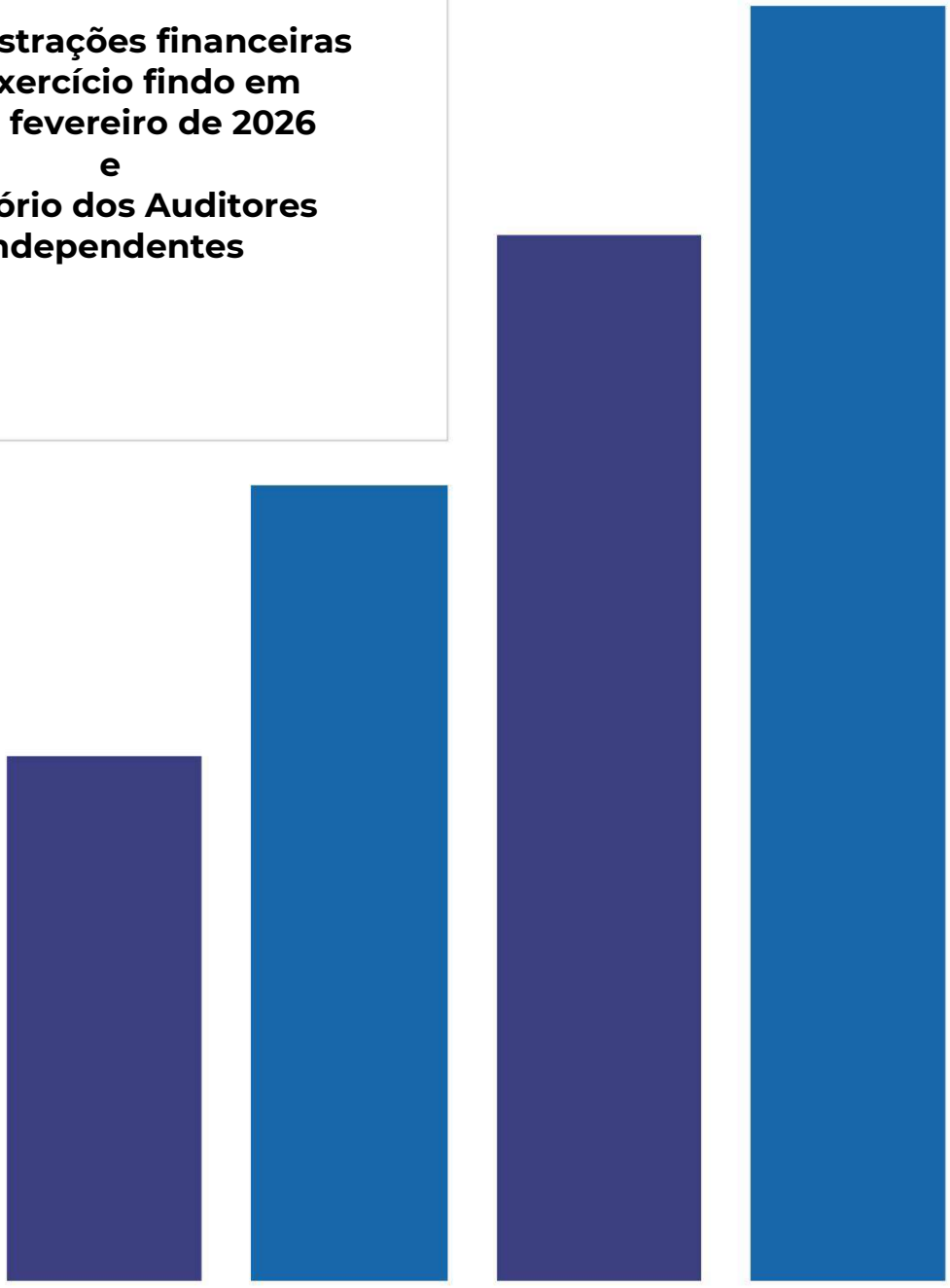

Fram Capital Galisteo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 41.002.617/0001-23

Administrado pela OSLO CAPITAL DTVM S.A.
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações financeiras do exercício Findo em 28 de fevereiro de 2026

Conteúdo

Página

Relatório dos Auditores Independentes.....**03**

Demonstração da Posição Financeira.....**07**

Demonstração do Resultado **08**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....**09**

Demonstração dos Fluxos de Caixa.....**10**

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras.....**11**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações contábeis

Aos
Administradores e Cotistas do
Fram Capital Galisteo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Oslo Capital DTVM S.A.)
São Paulo / SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Fram Capital Galisteo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração do Balanço Patrimonial, em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto quanto ao assunto descrito no tópico "Base para opinião com ressalva" as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fram Capital Galisteo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Ajuste de investimento por acordo de acionista

Até o término de nossos exames não foi possível concluir sobre a adequada aplicação dos cálculos, oriundos do documento de acordo de acionistas, datado de 2021. Este assunto constava de nosso relatório sobre as demonstrações Contábeis de 2025.

Em 2026, a Administração optou em realizar a baixa dos valores originalmente reconhecidos em 2025.

Com base na reorganização societária ocorrida no período, na qual houve a consolidação de quase a totalidade das ações da Empresa investida, Beneva Companhia de Marcas S/A (Anteriormente denominada Classy Brands Imp. e Com. Cosméticos S.A.), a Administração optou por não executar os dispositivos contratuais relativos à opção de compra das ações da Companhiae, portanto, reconheceu a baixa de R$ 9.046 em rubrica de Ajuste a valor justo de Investimentos, no ativo e no resultado do exercício, compondo o montante total de R$ 12.081 apresentado no resultado do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Como não tivemos procedimentos alternativos para assegurar que tais montantes perfazem a totalidade da redução ao valor justo do investimento, não podemos concluir sobre a adequação dos saldos baixados no exercício.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos:

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentados para fins de comparação, foram emitidos por nós e reemitimos relatório de auditoria, em 09 de fevereiro de 2026, com ressalvas relativo a (i) Ajuste de investimento por acordo de acionista (ii) Despesas relativas a gestão da investida.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis , a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis .

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis .

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras do Fundo ou atividade de negócio do Fundo para expressar uma opinião sobre as Demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho pela auditoria do Fundo e, consequentemente, pela opnião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2

Heitor Piovam
Contador CRC 1SP 331.721/O-6

Valter Piovam
Contador CRC 1SP 146.651/O-0

FRAM CAPITAL GALISTEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.002.617/0001-23

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração da Posição Financeira

Período findo em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de Reais)

				28 de fevereiro de 2026		28 de fevereiro de 2025	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**
Ativo Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa				**-**	**-**	**78**	**0,23**
Bancos	4			-	-	1	-
Operações compromissadas	4			-	-	77	0,23
Cotas de fundo de investimentos				**165**	**0,64**	**-**	**-**
Cotas de fundo de renda fixa				165	0,64	-	-
Participações em companhias Abertas				**21.068**	**81,62**	**16.837**	**51,37**
Beneva Companhia de Marcas S/A	5.1	ações	9.693.535	20.968	81,23	7.791	23,77
Acordo de Acionistas				-	-	9.046	27,60
Suivita Varejo do Brasil LTDA	5.1	cotas	100.000	100	0,39	-	-
FC10 Participações LTDA	5.1	cotas	99	-	-	-	-
Outros valores e bens				**4.626**	**17,92**	**16.214**	**49,48**
AFAC - Beneva Companhia de Marcas S/A	5.2			4.623	17,91	16.212	49,47
Despesas antecipadas				3	0,01	2	0,01
Total do Ativo				**25.859**	**100,18**	**33.129**	**101,08**
Passivo Circulante							
Taxa de Administração	10			17	0,07	34	0,10
Taxa de Gestão	10			15	0,06	296	0,90
Auditoria				13	0,05	29	0,09
Total passivo				**45**	**0,18**	**359**	**1,09**
Patrimônio líquido				**25.814**	**100,00**	**32.770**	**99,99**
Cotas Subscritas/integralizadas	9	cotas		43.533	168,64	37.723	115,11
Variações de cotas				(29)	(0,11)	(29)	(0,09)
Resultados acumulados				(17.690)	(68,53)	(4.924)	(15,03)
Total do passivo e do patrimônio líquido				**25.859**	**100,18**	**33.129**	**101,08**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL GALISTEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.002.617/0001-23

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Período findo em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de Reais)

	28 de fevereiro de 2026	28 de fevereiro de 2025
Especificação	**Valor R$ mil**	**Valor R$ mil**
Receitas	**(12.048)**	**(6.253)**
Ajuste a valor Justo - Classy Brands Imp. e Com. Cosméticos S.A.	(12.081)	(6.253)
Reversão provisão de auditoria	20	-
Cotas de fundos de investimentos em renda fixa	13	-
Receitas financeiras	**36**	**35**
Operações compromissadas - LTN	36	35
Despesas	**(754)**	**(2.519)**
Taxa de Gestão	(240)	(483)
Taxa de Administração	(203)	(220)
Taxa Anbima	(4)	(2)
Auditoria	(22)	(12)
Taxa de fiscalização - CVM	(16)	(12)
Serviços Jurídicos / Consultoria	(269)	(1.788)
Outras Despesas	-	(2)
Resultado do período	**(12.766)**	**(8.737)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	**(12.766)**	**(8.737)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL GALISTEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.002.617/0001-23

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período findo em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de Reais)

	Integralização de cotas	Variação de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Saldo em 28 de fevereiro 2023	**16.730**	**(29)**	**3.813**	**20.514**
Cotas Subscritas/integralizadas	20.993	-	-	20.993
Resultado do período	-	-	(8.737)	(8.737)
Saldo em 28 de fevereiro de 2025	**37.723**	**(29)**	**(4.924)**	**32.770**
Cotas Subscritas/integralizadas	5.810	-	-	5.810
Resultado do período	-	-	(12.766)	(12.766)
Saldo em 28 de fevereiro de 2026	**43.533**	**(29)**	**(17.690)**	**25.814**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL GALISTEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.002.617/0001-23

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Período findo em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	28 de fevereiro de 2026	28 de fevereiro de 2025
	Valor R$ mil	**Valor R$ mil**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de Taxa de Gestão	(521)	(209)
Pagamento de Taxa de Administração	(220)	(219)
Pagamento de Auditoria	(18)	(11)
Pagamento de Taxa CVM	(17)	(13)
Pagamento de Taxa ANBIMA	(4)	(2)
Pagamento de Consultoria	(22)	(1.770)
Pagamento de Serviços Jurídicos	(248)	(18)
Outros Valores	1	(2)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(1.049)**	**(2.244)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações Suivita Varejo do Brasil LTDA	(100)	-
Compra de cotas de fundos de renda fixa	(830)	-
Resgate de cotas de fundos de renda fixa	678	-
Compra de operações compromissadas	(71.113)	(83.505)
Venda de operações compromissadas	71.149	83.700
AFAC - Beneva Companhia de Marcas S/A	(4.623)	(18.877)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(4.839)**	**(18.682)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de Cotas	5.810	20.992
Caixa líquido das atividades de financiamento	**5.810**	**20.992**
Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(78)**	**66**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / período	**78**	**12**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício / período	**-**	**78**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(78)**	**66**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL GALISTEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ nº 41.002.617/0001-23

Administrado pela OSLO CAPITAL DTVM S.A. - CNPJ nº 13.673.855/0001-25

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 28 DE FEVEREIRO DE 2026 E 2025

Valores expressos em milhares de Reais – exceto quantidades e valor unitário da cota

1. Contexto operacional

O FRAM CAPITAL GALISTEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo"), administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração determinado de 5 anos, que poderá ser prorrogado, conforme proposta da Administração devida e previamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo teve o seu registro de funcionamento aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e iniciou suas operações em 25 de outubro de 2021. O Fundo é considerado restrito e classificado como Tipo 3 diversificado nos termos do Código ABVCAP (Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital) e ANBIMA.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de recursos em Ativos Alvo.

O Fundo é destinado a investidores Qualificados, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras que se enquadrem no conceito desse tipo de investidor, nos termos da Instrução CVM nº 30/21, que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquides das cotas em negociação no mercado secundário.

Observados os critérios de concentração da carteira, limites e restrições de investimentos descritos no regulamento do Fundo e na legislação vigente à época, o Fundo investirá preponderantemente em Empresas Alvo, sendo que os investimentos deverão ocorrer no período de investimento, inclusive reinvestimento de montantes recebidos em desinvestimentos, totais ou parciais, ocorridos durante o período de investimento. Eventual investimento somente será realizado no período de desinvestimento, inclusive reinvestimento, com a autorização da Assembleia Geral de Cotistas e sempre de acordo com a política de investimentos e disposições da Resolução CVM 175.

Na realização dos investimentos do fundo, o administrador atenderá as determinações do gestor, desde que estas estejam amparadas pela legislação aplicável.

Sem prejuízo das demais disposições contidas no regulamento do Fundo, quanto a política de investimento, o fundo deverá realizar preponderantemente investimentos, diretamente ou através de outros fundos, em Empresas Alvo, que lhes assegurem a (ou que possuam o compromisso formal para) participação no seu processo decisório.

O Fundo e seus cotistas deverão sempre observar e dar cumprimento aos acordos de acionistas das empresas alvo, inclusive no que se refere ao exercício de seu direito de exercício de voto e de disposição, direta ou indireta, das ações/quotas de emissão das empresas alvo.

As empresas investidas deverão adotar as práticas de governança descritas no artigo 8º do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, incluindo a observância de padrões adequados de transparência, controles internos, auditoria e gestão profissional, conforme aplicável.

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento, a Administração não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido em razão de culpa ou dolo desse mesmo agente), assumindo o cotista os riscos inerentes a este tipo de investimento. Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Nos termos da Resolução CVM nº 175 e, no que se refere aos critérios contábeis aplicáveis às entidades de investimento, da Instrução CVM nº 579/2016 e conforme política de investimento disposta no seu regulamento, o Fundo é considerado pelo administrador e gestor como uma "Entidade de Investimento", com base em análise mediante formulário próprio para esse fim e com a premissa de que o Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, baseadas na legislação societária brasileira e nas normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo, especificamente, a Resolução CVM nº 175/22, a Instrução CVM nº 579/16 e demais orientações aplicáveis.

A elaboração das demonstrações contábeis requer o uso de premissas e estimativas, especialmente relacionadas à mensuração, pelo valor justo, de determinados investimentos da carteira do Fundo. Assim, os valores efetivamente realizados podem diferir dos montantes estimados.

A moeda funcional utilizada nas demonstrações contábeis é o Real do Brasil.

As presentes demonstrações estão sendo apresentadas de forma comparativa com o exercício anterior, e foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 28 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis, e instrumentos financeiros com vencimento original de 3 meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no seu valor.

b) Aplicação em ativos financeiros

Ações com cotação em bolsa de companhia aberta

As ações de companhia aberta, quando adquiridas pelo Fundo, são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração das evoluções do patrimônio líquido.
As bonificações em ações, quando existentes, são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

Participações em companhia fechada

A partir da adoção inicial da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de valor justo para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de investimentos.

Títulos e valores mobiliários Títulos Públicos e Privados

Os títulos públicos e privados, quando adquiridos pelo Fundo, serão registrados em entidades de custódia devidamente autorizados pelos órgãos fiscalizadores.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo, de acordo com as normas contábeis vigentes, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.
Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis, são reconhecidas no exercício/período em que as são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

d) Valor Justo e recuperação ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda.

Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do período.

e) Outros ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

f) Lucro (Prejuízo) por cota

O Lucro ou prejuízo líquido por cota é calculado de acordo com o resultado apurado no exercício/período dividido pelo número de cotas emitidas, com o objetivo de mensurar a participação de cada cota no desempenho do Fundo durante o exercício/período.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa	fevereiro-26	fevereiro-25
Bancos - conta corrente	-	1
Operações compromissadas NTN-F	-	77
Total	**-**	**78**

5. Movimentação dos Investimentos em participações Societárias

5.1 Investimentos:

Os investimentos referem-se à participação no capital social, contendo os seguintes valores:

- Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possuía 9.693.534,99 ações da Beneva Companhia De Marcas S/A. avaliadas em R$ 20.968 (vinte milhões novecentos e sessenta e oito mil reais), 100.000 cotas da Suivita Varejo Do Brasil Ltda, avaliadas em R$ 100 (cem mil reais) e 99 cotas da FC10 Participações LTDA, avaliadas em R$-. [1]

- Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possuía 9.693.534,99 ações da Classy Brands Imp. e Com. Cosméticos S.A. avaliadas em R$ 7.791 e de 99 cotas da FC10 Participações LTDA avaliadas em R$

- - Nota1: Valor de R$ 99,00, apresentado nas demonstrações financeiras por R$ 0, por se tratar de montante inferior a R$ 1.000.

Em 15 de agosto de 2025, por meio de ata da assembleia geral extraordinária, os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar a alteração da denominação social da companhia, passando de CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A para **BENEVA COMPANHIA DE MARCAS S/A**, com a consequente atualização do Estatuto Social para refletir a nova denominação em todas as suas ocorrências, bem como a modificação do nome da filial.

Movimentação no valor das ações das companhias investidas

Investida	Data	Posição início do período	Aquisições/AFAC	Ajuste a Valor justo	AVJ (Baixa Acordo de Acionistas)	Acordo de Acionistas	Acordo de Acionistas (segregação)	Posição no fim do exercício
Classy S.A	28/02/2025	15.137	7.953	-6.253	-	-9.046	9.046	16.837
Beneva S/A	28/02/2026	16.837	16.212	-3.035	-9.046	-	-	20.968

Em 06 de agosto de 2025, o fundo adquiriu participação de 100% do capital social da Suivita Varejo Do Brasil Ltda, representado por 100.000 ações a R$ 1 cada, totalizando R$ 100 (cem mil reais).

Investida	Data	Posição início do período	Aquisições/AFAC	Ajuste a Valor justo	Posição no fim do exercício
Suivita Ltda	06/08/2025	-	100	-	100

Movimentação na quantidade das ações/cotas das companhias investidas

Investida	Data	Posição início do exercício	Aquisições/ AFAC	Posição fim do exercício	Total ações emitidas pela Companhia	Participação % no Capital Social
Classy S.A	28/02/2025	1.740.535	7.953.000	9.693.535	9.693.535	100,00%
Suivita Ltda	06/08/2025	-	100.000	-	9.793.535	100,00%
Beneva S/A	28/02/2026	9.793.535	-	9.793.535	9.793.535	100,00%

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não houve movimentação no valor e na quantidade de cotas da investida FC10 Participações LTDA, permanecendo com 99 cotas, avaliadas a R$ 0.

Informações sobre as Investidas:

BENEVA	BENEVA COMPANHIA DE MARCAS S/A	CNPJ 11.983.461/0001 -48	Empresa jovem que foca em criar valor para as empresas em seu portfólio. Sua operação consiste em incorporar marcas de cosméticos em sua estrutura, oferecendo os esforços de vendas e divulgação das marcas.
FC10 PARTICIPAÇÕES	FC10 PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ: 51.098.890/0001 -57	Empresa foca em atividades de entidades econômicas que detêm o controle de capital de um grupo de empresas com atividades preponderantemente não-financeiras. Essas holdings podem exercer ou não funções de gestão e administração dos negócios das empresas do grupo.
SUIVITA	SUIVITA	CNPJ 11.983.461/0001 -48	Empresa foca em atividades do comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

Em 23 de fevereiro de 2026, a empresa Thoreos Consultoria emitiu laudo de avaliação com data base em 30/11/2025. O documento foi elaborado em conjunto pelos profissionais da Thoreos, Bruno Mendes (sócio) e Fernanda Lins (analista). A valoração da investida foi realizada com base na metodologia de fluxo de caixa descontado, utilizando o Fluxo de Caixa da Firma (FCFF) e a taxa WACC (Custo Médio Ponderado de Capital), que considera o risco do investimento. O resultado refletiu o valor estimado de mercado da Beneva Companhia de Marcas S.A. , sendo indicado para marcação a mercado o montante de R$ 25.383.

Em abril de 2025, a empresa Thoreos Consultoria emitiu laudo de avaliação (com efeitos retroativos a fevereiro de 2025 e data base em 30/11/24. O documento foi elaborado em conjunto pelos profissionais da Thoreos, Bruno Mendes (sócio) e Fernanda Lins (analista). A valoração da investida foi realizada com base na metodologia de fluxo de caixa descontado, utilizando o Fluxo de Caixa da Firma (FCFF) e a taxa WACC (Custo Médio Ponderado de Capital), que considera o risco do investimento. O resultado refletiu o valor estimado de mercado da Classy Brands Importação e Comercio de Cosméticos S.A. , sendo indicado para marcação a mercado o montante de R$ 25.049.

5.2 Outros valores e bens:

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo mantinha R$ 4.623 em adiantamentos para futuro aumento de Capital na investida Beneva Companhia De Marcas S/A. Em 2025 o valor era de R$ 16.212.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do fundo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. E igualmente vedado ao Fundo a realização de operações de day trade, assim entendidas as operações iniciadas e encerradas no mesmo dia.

Nos exercícios findos em 2026e 2025, o Fundo não mantinha e nem efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos aplicáveis. Relacionamos, abaixo, os principais riscos a que o Fundo fica sujeito, sem prejuízo de demais riscos conforme disposto em seu regulamento.

Identificação e Disponibilidade de Oportunidades de Investimento

O sucesso do fundo depende da identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento adequadas. A disponibilidade de oportunidades de investimento estará sujeita às condições de mercado e a outros fatores fora do controle do Gestor. Não há garantia de que o Fundo conseguirá identificar oportunidades de investimento suficientes e atrativas para atingir seus objetivos de investimento.

Risco de Coinvestimento

O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos ou administrados pelo Gestor e Administrador ou suas partes relacionadas, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas empresas investidas, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas empresas investidas.

Risco de Concentração

A carteira do fundo poderá estar concentrada em ativos alvo de emissão de poucas empresas investidas, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho dessa(s) respectiva(s) empresa(s) investida(s).

Riscos de Liquidez da Carteira

As empresas investidas podem constituir investimentos de longo prazo altamente ilíquidos.
Como consequência, o Fundo poderá não conseguir vender seus investimentos quando desejar fazê-lo ou realizar o que acredita ser o valor justo desses investimentos na hipótese de alienação.

Riscos na Alienação de Investimentos

Em relação a alienação de um investimento na empresa investida, o Fundo pode ser exigido a fazer declarações sobre os negócios e assuntos financeiros da empresa investida típicas daquelas feitas com a venda de qualquer negócio, ou pode ser responsável pelo conteúdo de documentos divulgados nos termos da legislação aplicável. O Fundo pode ser também exigido a indenizar os compradores de tal investimento ou intermediários na extensão de qualquer de tais declarações ou documentos liberados que se tornem inexatos. Estes arranjos podem resultar em responsabilidades contingentes, o que pode no final ter que ser custeado pelos cotistas, na hipótese que resultar em patrimônio líquido negativo.

Riscos de avaliação

Não há garantia de que os valores atribuídos de boa-fé pelo Gestor serão iguais ou próximos do preço pelo qual as participações nas empresas investidas poderão ser vendidas ou de outra forma liquidadas ou alienadas periodicamente.

Risco de liquidez das cotas

A proibição legal de resgate de cotas exceto na liquidação do Fundo e o fato das cotas não estarem registradas para negociação no mercado secundário indicam que as cotas do Fundo terão liquidez reduzida ou, até mesmo, inexistente.

Risco relacionado à iliquidez de investimentos entregues aos cotistas na liquidação do Fundo

Se, na liquidação do Fundo, existirem investimentos na carteira do fundo, esses poderão ser entregues aos cotistas, sempre se levando em consideração a opção que possa gerar maior resultado para os cotistas, a critério do Gestor. Os investimentos entregues aos cotistas podem não ter liquidez imediata ou futura e os cotistas poderão não realizar o valor pelo qual receberam tais investimentos e ainda podem ter que arcar com os custos de manutenção de tais investimentos.

Risco de crédito

Há risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos investimentos líquidos ou de outros títulos e valores mobiliários que venham a compor a carteira de investimentos livres do Fundo, ensejando eventual redução de ganhos ou perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

Risco de mercado

Há risco de flutuação nos preços e rentabilidade dos ativos do fundo, os quais podem ser negativamente afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alteração das políticas econômicas, monetárias e fiscais, acarretando volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de patrimônio líquido negativo

As eventuais perdas patrimoniais do fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais. Nesses casos, os cotistas poderão, inclusive, ser obrigados a devolver amortizações para cobrir as perdas patrimoniais do Fundo.

Riscos de fatores macroeconômicos e política governamental

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a riscos vinculados a motivos alheios ao controle do administrador ou do gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro.

Riscos de alteração da legislação tributária

O governo brasileiro implementa, regularmente, alterações nos sistemas tributários que poderão aumentar a carga tributária sobre os investidores no mercado de capitais do Brasil. Algumas dessas ações poderão sujeitar o fundo, as empresas investidas, os investimentos livres, os investimentos líquidos ou até mesmo os cotistas a novos tributos não previstos inicialmente.

Riscos de alavancagem

As empresas investidas poderão utilizar alavancagem em suas operações. A utilização de alavancagem resultará em despesas financeiras e em outros custos das empresas investidas que poderão não ser cobertos pelos resultados de suas atividades.

Atrasos relacionados a informações regulatórias

É possível que as informações exigidas pela CVM com relação as empresas investidas não sejam recebidas em tempo hábil para autorizar o Fundo a incorporar tais informações em suas informações regulatórias que devem ser apresentadas a CVM de acordo com a regulamentação aplicável. Consequentemente, esses atrasos poderão sujeitar o fundo a penalidades.

Inexistência de garantia

O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Riscos de demandas judiciais e extrajudiciais

As empresas investidas estarão sujeitas a riscos de demandas judiciais e extrajudiciais, na esfera trabalhista, tributária/fiscal, cível, penal, administrativa, ambiental, seja durante o período de participação do Fundo na empresa investida ou ainda após o seu encerramento, o que poderá gerar riscos de perdas futuras para os cotistas em razão de demandas judiciais e/ou extrajudiciais relacionadas ao investimento escolhido, para as quais o Fundo e os cotistas poderão ser chamados a responder por tais demandas, a qualquer tempo, salvo se por comprovada culpa ou dolo do Gestor e/ou do Administrador.

Em razão das características do Fundo, os cotistas assumem os riscos inerentes a este tipo de investimento, não podendo o Administrador ou o Gestor e quaisquer de suas partes relacionadas, em hipótese alguma, ser responsabilizados par qualquer depreciação dos ativos alvo, dos investimentos livres ou dos investimentos líquidos integrantes da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos apurados por ocasião da liquidação do Fundo ou acumulados durante o prazo de duração, salvo quando procederem com dolo ou culpa, com violação da lei, das normas regulamentares e do Regulamento do Fundo.

8. Características, emissão, amortização e resgates de cotas

Características

As Cotas da Classe Única correspondem a frações ideais de seu patrimônio e poderão ser divididas em 4 (quatro) Subclasses, quais sejam, a Subclasse A, Subclasse B, Subclasse C e Subclasse D.

As Cotas serão escriturais e nominativas e mantidas pela Administradora em conta de depósitos em nome de seus respectivos cotistas. Serão integralizadas em moeda corrente nacional, é admitida a utilização de Ativos Alvo na integralização de Cotas, desde que respeitadas as regras previstas no artigo 20, Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175.

Cada Cota A possui como característica e confere a seu titular vantagens, direitos e obrigações comuns, observado o disposto no Capítulo XII, item 7.1.11 do Regulamento do Fundo.

As Cotas serão distribuídas por meio de (i) oferta pública de distribuição, mediante rito de registro automático, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, a ser coordenada pelo(s) Coordenador(es), podendo contar com a participação de outras instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; ou (ii) distribuição privada.

Emissão

Conforme previsto no regulamento, a primeira emissão de cotas do Fundo será de até:

- 20.000.000 Cotas a R$1,00 cada, num total de R$ 20 milhões.

A primeira emissão de cotas do Fundo foi realizada na modalidade de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 160/22.

Em 10 de fevereiro de 2023 foi a segunda emissão de cotas da classe A do Fundo e não configura oferta pública, conforme os termos do artigo 8º, inciso I da resolução CVM nº 160, tendo em vista que será direcionada a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável.

Amortização

Sem prejuízo do disposto em cada Apêndice, a amortização das Cotas ocorrerá, em observância ao seguinte procedimento: **(a)** As Cotas A e Cotas C serão integralmente amortizadas e canceladas quando da ocorrência: (i) de um Evento de Liquidez Kicker que contemple a integralidade dos Ativos Alvo e com pagamento integral pelo adquirente à vista, observado o disposto no item 7.2.2 do Regulamento ; ou (ii) término do Prazo de Duração da Classe Única do Fundo originalmente estabelecido no Regulamento e atingimento e distribuição da Rentabilidade Prioritária A e Rentabilidade Prioritária C (observado o Compromisso de Subscrição e Integralização de Capital Investido), o que ocorrer primeiro, respeitado o período de carência de 6 meses.
O disposto na alínea “b”, se dará sem prejuízo do recebimento dos valores dos valores previstos no Regulamento, decorrentes de um Evento de Liquidez Kicker ocorrido após a liquidação do Fundo, os quais continuarão sendo devidos e serão pagos aos Cotistas A após o cancelamento de suas Cotas a título de ajuste do valor de amortização integral de suas Cotas, se houver; e **(b)** As Cotas B e Cotas D só poderão ser resgatadas única e exclusivamente na hipótese de Liquidação da Classe Única do Fundo. Item 7.2.2 desde que decorrido o prazo de 180 dias contados da celebração dos Compromissos de Investimento referentes à Primeira Emissão de Cotas, todos os recursos distribuídos pela Classe Única do Fundo, exclusivamente em decorrência dos valores recebidos pela Classe Única do Fundo em um Evento de Liquidez Kicker que excedam a Rentabilidade Prioritária A, serão destinados 35% (trinta e cinco por cento) para os Cotistas A e 65% (sessenta e cinco por cento) para os Cotistas B.

Resgate

As Cotas só poderão ser resgatadas na respectiva Data de Resgate ou quando forem integralmente amortizadas, ou em casos de liquidação antecipada.

9. Cotas integralizadas

Até 28 de fevereiro de 2026 houve integralização de cotas nas seguintes classes:

Classe Mezanino: 4.059.495 cotas, no montante de R$ 4.710. Ao final do exercício totalizavam 22.200.599 cotas, no valor unitário de R$ 0,00000005.

Classe Sub Junior: 1.100.000 cotas, no montante de R$ 1.100. Ao final do exercício totalizavam 1.220.000 cotas, nova valor unitário de R$ 0,00000001.

Até 28 de fevereiro de 2025 haviam sido integralizadas na Classe A: 1.633.043 cotas, cotadas ao final do período ao custo unitário de R$ 1,79134894 e totalizando 16.226.192 cotas; Classe B: 32.976 cotas, cotadas ao final do período ao custo unitário de 255,16954832 e totalizando 152.975 cotas. Classe C 17.641.104 cotas, cotadas ao final do período ao custo unitário de 0,54946943 totalizando 18.141.104 cotas.

Em 28 de fevereiro de 2026 as cotas integralizadas, perfaziam um montante de R$ 25.814. Em 2025 de R$ 32.770.

10. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, as características das operações realizadas junto à sua Administradora estão demonstradas a seguir:

a) Despesas com parte relacionada

Despesas	2026	2025	Instituição	Relacionamento
Taxa de gestão	240	483	Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.	Gestão
Taxa de administração	203	220	Oslo Capital DTVM S.A.	Administradora

b) Exigibilidades com parte relacionada

Exigibilidades	2026	2025	Instituição	Relacionamento
Taxa de Gestão	15	296	Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.	Gestão
Taxa de administração	17	34	Oslo Capital DTVM S.A.	Administradora

11. Serviços de administração, gestão, custódia, escrituração e assessoria

O Fundo é administrado pela OSLO CAPITAL D.T.V.M. S.A., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários. A gestão da carteira do Fundo será gerida pela FRAM CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA., CNPJ 08.157.028/0001-49

As atividades de Custódia previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de outro custodiante, este será contratado pelo Administrador.

12. Custódia de títulos em carteiras

As ações de companhia de capital aberto, quando existentes, encontram-se registradas no livro de ações na respectiva companhia.

13. Remuneração da Administração

Taxa de Administração:

Pela prestação de serviços de administração do Fundo, a Administradora fará jus a uma Taxa de Administração equivalente 0,20% (vinte décimos por cento) incidentes sobre (i) o valor do Capital Comprometido, durante o Período de Investimento; e (ii) o valor do Patrimônio Líquido, durante o Período de Desinvestimento, observada remuneração mínima mensal equivalente a R$ 15 (quinze mil reais).

Durante os 18 (dezoito) primeiros meses da prestação dos serviços de administração, o valor da Taxa de Administração será equivalente a R$ 3 (três mil reais), a ser paga em até 5 (cinco) dias úteis contados do início das atividades do Fundo. O valor mínimo da Taxa de Administração mencionado no será corrigido anualmente pelo IPCA, ou na sua ausência, pelo IGP-M, contados da data da primeira integralização de Cotas.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo reconheceu R$ 203 de despesa com taxa de administração e no exercício findo em 2025 de R$ 220.

Taxa de Gestão:

Pela prestação de serviços de gestão do Fundo, a Gestora fará jus a uma Taxa de Gestão equivalente 1,80% (um inteiro e oitenta décimos por cento) incidentes sobre (i) o valor do Capital Comprometido, observada remuneração mínima mensal equivalente a R$ 8 (oito mil reais).

Durante os 18 (dezoito) primeiros meses da prestação dos serviços de gestão, o valor da Taxa de Gestão será equivalente a R$ 2 (dois mil reais), a ser paga em até 5 (cinco) dias úteis contados do início das atividades do Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo reconheceu R$ 240 de despesa com taxa de gestão e no exercício findo em 2025 de R$ 483.

A Administradora e/ou a Gestora, conforme o caso, poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração e/ou da Taxa de Gestão sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados por elas, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração e/ou da Taxa de Gestão devidas.

Taxa de Performance:

A Gestora receberá, ainda, uma Taxa de Performance devida em virtude dos resultados obtidos pelos detentores das Cotas A. A Taxa de Performance será equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o montante que a distribuição de resultados do Fundo aos cotistas desta Subclasse A exceder o capital investido acrescido de uma rentabilidade equivalente a 100% (cem por cento) da variação positiva do IPCA acrescido exponencialmente de um spread de 15% (quinze por cento) ao ano, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

No exercícios findo em 2026 e 2025, não houve taxa de performance.

Outras taxas: Não há cobrança de taxas de ingresso ou de saída do Fundo.

14. Política de distribuição de resultados

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Patrimônio Líquido do Fundo estava representado por 39.646.791 cotas, perfazendo um montante de R$ 25.814 (34.487.296 cotas, totalizando o montante de R$ 32.770 em 2025). No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o resultado do Fundo (Receitas/Despesas) foi de R$ (12.766), em de 2025 de R$ (8.737).

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem

como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

15. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de custo de aquisição das cotas, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento). Os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo, estão sujeitos à tributação na mesma alíquota.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

16. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

	fev-26	PL Médio	fev-25	PL Médio
DESPESAS	**754**	**2,04**	**2.519**	**6,48**
Taxa de Gestão	240	0,65	483	1,24
Taxa de Administração	203	0,55	220	0,57
Taxa ANBIMA	4	0,01	2	0,01
Auditoria	22	0,06	12	0,03
Taxa de fiscalização - CVM	16	0,04	12	0,03
Serviços Jurídicos / Consultoria	269	0,73	1.788	4,60
Outras Despesas	-	-	2	0,01
PL Médio		**37.034**		**38.863**

17. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Rentabilidade Classe A

Data	PL Médio	Valor da cota	Mensal	Acumulada
fev-24	21.425	1,40576079	(0,04)	-
mar-24	20.665	1,40473734	(0,07)	(0,07)
abr-24	20.648	1,39903007	(0,41)	(0,48)
mai-24	20.748	1,39208717	(0,50)	(0,97)
jun-24	21.371	1,39482021	0,20	(0,78)
jul-24	22.435	1,39582081	0,07	(0,71)
ago-24	23.777	1,63271326	16,97	16,14
set-24	26.516	1,65811769	1,56	17,95
out-24	26.909	1,67940401	1,28	19,47
nov-24	27.455	1,70466141	1,50	21,26
dez-24	27.900	1,73428811	1,74	23,37
jan-25	28.369	1,76242459	1,62	25,37
fev-25	28.832	1,79134892	1,64	27,43

Rentabilidade Classe B

Data	PL Médio	Valor da cota	Mensal	Acumulada
fev-24	(11.356)	(0,00000117)	100,00	-
mar-24	452	(0,00000042)	(64,10)	(64,10)
abr-24	0	0,00000042	(200,00)	(135,90)
mai-24	0	0,00000033	(21,43)	(128,21)
jun-24	0	(0,00000017)	(151,52)	(85,47)
jul-24	(0)	0,00000017	(200,00)	(114,53)
ago-24	0	0,00000017	-	(114,53)
set-24	(0)	(0,00000008)	(147,06)	(93,16)
out-24	0	0,00000025	(412,50)	(121,37)
nov-24	4.674	257,02552252	102.810.208.908	(21.967.993.478)
dez-24	31.872	254,85092998	(0,85)	(21.782.130.867,52)
jan-25	39.097	253,09034289	(0,69)	(21.631.653.338,46)
fev-25	38.773	252,61785284	(0,19)	(21.591.269.573,50)

Rentabilidade Classe C

Data	PL Médio	Valor da cota	Mensal	Acumulada
fev-24	-		-	-
mar-24	-	-	-	-
abr-24	-	-	-	-
mai-24	-	-	-	-
jun-24	-	-	-	-
jul-24	-	-	-	-
ago-24	241	0,13703307	-	-
set-24	1.387	0,32554652	137,57	137,57
out-24	2.378	0,27397929	(15,84)	99,94
nov-24	3.016	0,34728744	26,76	153,43
dez-24	3.977	0,61095731	75,92	345,85

jan-25	10.727	0,57936515	(5,17)	322,79
fev-25	10.240	0,54946943	(5,16)	300,98

Rentabilidade Subclasse Sênior

Data	PL Médio	Valor da cota	Mensal	Acumulada
fev-25	28.832	1,79134892	1,64	-
mar-25	29.244	1,81322137	1,22	1,22
abr-25	29.779	1,85746511	2,44	3,69
mai-25	30.401	1,88974911	1,74	5,49
jun-25	30.901	1,91904513	1,55	7,13
jul-25	31.379	1,94873503	1,55	8,79
ago-25	31.844	1,97629605	1,41	10,32
set-25	32.306	2,00575753	1,49	11,97
out-25	32.754	2,03150674	1,28	13,41
nov-25	33.218	2,06287997	1,54	15,16
dez-25	33.693	2,09008243	1,32	16,68
jan-26	34.143	2,11837398	1,35	18,26
fev-26	34.128	1,59088811	(24,90)	(11,19)

Rentabilidade Sub Classe Mezanino

Data	PL Médio	Valor da cota	Mensal	Acumulada
fev-25	9.941	0,54946943	(5,16)	-
mar-25	9.129	0,18049976	(67,15)	(67,15)
abr-25	3.362	0,18401004	1,94	(66,51)
mai-25	3.860	0,25382924	37,94	(53,80)
jun-25	6.277	0,29842463	17,57	(45,69)
jul-25	6.321	0,27163030	(8,98)	(50,56)
ago-25	5.766	0,24711511	(9,03)	(55,03)
set-25	5.194	0,22029032	(10,86)	(59,91)
out-25	4.803	0,20798289	(5,59)	(62,15)
nov-25	4.333	0,18176465	(12,61)	(66,92)
dez-25	4.120	0,18237416	0,34	(66,81)
jan-26	3.803	0,16016685	(12,18)	(70,85)
fev-26	3.149	0,00000005	(100,00)	(100,00)

Rentabilidade Sub Classe Junior

Data	PL Médio	Valor da cota	Mensal	Acumulada
fev-25	0	0,00000042	425,00	-
mar-25	0	(0,00000050)	(219,05)	(219,05)
abr-25	11	0,00000017	(134,00)	(59,52)
mai-25	(0)	(0,00000003)	(117,65)	(107,14)
jun-25	(0)	(0,00000001)	(66,67)	(102,38)
jul-25	(0)	0,00000001	(200,00)	(97,62)
ago-25	(0)	0,00000003	200,00	(92,86)
set-25	0	(0,00000001)	(133,33)	(102,38)
out-25	0	0,00000001	(200,00)	(97,62)
nov-25	-	0,00000001	-	(97,62)
dez-25	0	0,00000001	-	(97,62)
jan-26	-	0,00000001	-	(97,62)
fev-26	0	0,00000001	-	(97,62)

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

18. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

21. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento a Instrução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou e nem teve serviço prestado pela Planners Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

22. Alterações estatutárias

Em 30 de junho de 2025, por meio de instrumento particular de alteração do regulamento do Fram Capital Galisteo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, resolveram: 1) Nos termos do artigo 134 da Resolução CVM nº 175, adaptar o Regulamento do Fundo de forma integral e tempestiva às disposições da referida Resolução; 2) No âmbito do processo de adaptação mencionado no item "1" acima, em observância ao inciso III do artigo 135 da Resolução CVM nº 175, alterar a responsabilidade dos cotistas do Fundo para que passem a ser considerada como limitada aos respectivos valores subscritos; 3) Nos termos do artigo 136 da Resolução CVM nº 175, e em razão da sua adaptação, o Fundo
passará a ser considerado como constituído com uma classe única de investimentos ("Classe Única"); 4) Considerando o disposto nos itens "2" e "3" acima, a razão social da Classe Única do Fundo

passará a ter a seguinte denominação social "Fram Capital Galisteo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada";5) Nos termos do inciso I do artigo 52 da Resolução CVM nº 175, aprovar o inteiro teor do Regulamento do Fundo, única e exclusivamente para adaptá-lo à Resolução CVM nº 175, na forma do Anexo I ao presente instrumento.

23. Eventos Subsequentes

Não houve quaisquer eventos subsequentes à presente demonstração contábil.

Ariana Renata Pavan
Diretora responsável

Maiara de Souza Andrade
Contadora - CRC nº: 1SP-340876/O-9

* * *